



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



LEI MUNICIPAL Nº 300/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS A FESTIVIDADE DENOMINADA “FESTIVAL DO CAMARÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ-PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Muaná-PA no inciso VI, do artigo 92, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Muaná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Muaná, Estado do Pará, a manifestação cultural denominada “**FESTIVAL DO CAMARÃO**”.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Muaná-PA, o “**FESTIVAL DO CAMARÃO**”.

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muaná - Pará - 68825-000



PREFEITURA DE
MUANA
UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR



MUANA

Art. 3º - Fica o poder executivo obrigado a dar apoio necessário para a realização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência, Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Prefeito do Município de Muana – PA

Prefeitura Municipal de Muana
CNPJ 05.105.200/0001-22



muana.pa.gov.br
prefeitura.muana@gmail.com



Praça 28 de Maio, 43 - Centro
Muana - Pará - 68825-000